



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30 / 05 / 01

Ricardo Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 21 / 11 / 67

PROJETO DE LEI Nº 188/67

ASSUNTO Denominação de Mestre Jerônimo a atual
rua do Saviol.

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 3484 DE 5 / 12 / 67 Jaracumã

DIOM Nº 3817 DE 7 / 12 / 67

ARQUIVO _____



HGS/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3484 DE 5 DE Dezembro DE 1967.



Denomina de Mestre Jerônimo a atual rua
do Farol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de Mestre Jerônimo a atual rua do Farol,
de denominação popular, localizada no Distrito de Mururipe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, Em 5 DE Dezembro
DE 1967.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

José Walter Barbosa Cavalcante



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a discussão
em 29/11/67

NMS/MM - Proposição e Interim
29/11/67

PROJETO DE LEI Nº 188/67

A Comissão de Urbanismo.
Denomina de Mestre Jeronimo a atual
rua do Farol.

21-11-67

APROVADO em 2a discussão
em 29/11/67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º É denominada de Mestre Jeronimo a atual rua do Farol, de denominação popular, localizada no Distrito de Mucuripe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Novembro de 1967.

José Barros de Alencar
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Mestre Jeronimo é uma gloria da nossa terra. Nascido e vivido sempre entre os humildes pescadores, deu, entretanto, maior ressonância ao nome do nosso Estado quando, em companhia de outros bravos jangadeiros, realizou "raids" que ainda hoje repercutem por todos os ângulos da Patria.

Não obstante continuou vivendo a sua vida humilde denodada, sem que os Poderes públicos volvessem para si e sua familia as suas vistas.

Essa homenagem paga, em parte, as homenagens que lhe deveriam ser prestadas para que no mergulhe no mais completo olvido

A Comissão de Recurso Final
em 29/11/67

Boa noite
Vereador
para o prefeito
21-11-67
Presidente



o nome daquele que soube, sem nenhum interêsse, elevar bem alto o nome do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 21 de Novembro de 1967.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 31 /67
AO PROJETO DE LEI Nº 188/67

Dispensado de impressão e interstício.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

O vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de Mestre Jeronimo a atual rua do Farol."

É dos mais justos e oportunos o projeto em tela. Com efeito, aquêlê denodado homem do mar faz-se credor de tão alta distinção. Mestre Jeronimo, como diz o autor da propositura, "é uma glória da nossa terra" que merece a nossa admiração. "Em companhia de outros jangadeiros, realizou "raids" que ainda hoje repercutem por todos os ângulos da Pátria."

Somos, pois, pelas considerações acima expendidas, pela aprovação do projeto de lei, de autoria do vereador Barros de Alencar, dando a denominação de Mestre Jeronimo a atual rua do Farol, para que se perpetue a memoria do bravo jangadeiro cearense.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de novembro de 1967.

[Handwritten signature] PRESIDENTE

[Handwritten signature] RELATOR

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 188/67.

Approvada.
[Signature]

Denomina de Mestre Jerônimo a atual
rua do Farol.

em 30-11-67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Mestre Jerônimo a atual rua do Farol, de denominação popular, localizada no Distrito de Mucuripe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1967.

Maurício Campos Pres:
Jerônimo Rodrigues Rel.
[Signature]

C M-F

HGS/

Of. nº 2272/67

Fortaleza, 1º de dezembro de 1967.

Senhor Prefeitos:

Na conformidade do art. 74, § 1º, da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o art. 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Mestre Jerônimo a atual rua do Farol.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência protestos de consideração.



José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA